



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, e um de abril de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e trinta minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e trinta minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer, realizou-se a **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, Olenka Lins e Silva Martins Rocha (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedor-Geral), Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), e os Excelentíssimos Membros Titulares, Cláudia da Cruz Simas de Rezende, Gabriela Lopes Pinto, Monia Regina Damiano Serafim, Ricardo Menezes da Silva e Vinícius Santos de Santana (em substituição, na qualidade de suplente, da Conselheira Titular Thaisa Oliveira dos Santos. Presente também a Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Jeniffer Beltramin Sheffer. **EXPEDIENTE:** Diante da ausência do Defensor Público-Geral, a reunião foi presidida pela Primeira Subdefensora Pública-Geral, nos termos do artigo dezenove da deliberação onze de dois mil e dezoito. A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum, e instalou a reunião. A lista de distribuições encontra-se nos anexos da presente ata. **MOMENTO ABERTO:** não houve manifestações. **ORDEM DO DIA: PAUTA I) Aprovação da ata de segunda reunião ordinária de dois mil e vinte e dois (presidência/assessoria):** aprovada por unanimidade de votos. **PAUTA II) Dezoito, trezentos e quarenta e sete, oitocentos e oitenta e seis, nove - Aprovação da lista de antiguidade de membros de dois mil e vinte e dois (Thaisa):** A pedido do Conselheiro Ricardo, faço constar em ata seu entendimento de que os critérios para apreciação da antiguidade de membros, que hoje estão sendo pautados em um conjunto de decisões administrativas, ainda estão pendentes de regulamentação pelo Conselho Superior, e alguns desses critérios pautados em decisões administrativas podem ser incompatíveis com as jurisprudências do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria. Por fim, faço constar em ata o entendimento da Conselheira Monia sobre a participação do Conselheiro Suplente Vinícius Santos de Santana, no sentido de que entende pelo impedimento da participação deste na



deliberação do procedimento em tela, visto que tem interesse direto no procedimento. Dadas as considerações, a lista de antiguidade foi aprovada. **PAUTA III) Dezoito, quinhentos e quarenta e três, cento e sessenta e seis, cinco - Promoção de Defensores(as) Públicos(as) de segunda para terceira categoria:** Após considerações quanto aos fundamentos dos pedidos e requisitos a serem considerados, foram relatados os procedimentos de **Ana Luisa Imoleni Miola, Caroline Nogueira Teixeira de Menezes, Fernanda Luckmann Saratt, João Victor Rozatti Longhi, Leonardo de Aguiar Silveira, Mariela Reis Bueno, Vinicius dos Santos de Santana**, sendo todos aprovados de forma unânime por este r. colegiado. **Formação de listas tríplexes e votação para promoção por merecimento:** Nos ditames da deliberação onze de dois mil e dezoito, a reunião foi devidamente pausada após formação de cada lista pelos conselheiros, e devidamente retomada após a indicação de promoção pelo Primeiro subdefensor Público-Geral. A lista de antiguidade foi devidamente acostada à planilha de votação para promoção por antiguidade. Os votos que necessitavam de reajuste foram devidamente alterados. **I) PRIMEIRO(A) PROMOVIDO(A) POR ANTIGUIDADE: JOÃO VICTOR ROZATTI LONGHI; II) Primeira Lista Tríplex:** formada por Caroline Nogueira Teixeira de Menezes, Vinicius Santos de Santana e Leonardo de Aguiar Silveira. Ressalta-se a abstenção de voto do Conselheiro Suplente Vinicius Santos de Santana na lista em tela. **PROMOVIDO(A) POR MERECIMENTO: CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES; SEGUNDO(A) PROMOVIDO(A) POR ANTIGUIDADE: VINICIUS SANTOS DE SANTANA; III) Segunda Lista Tríplex:** formada por Leonardo de Aguiar Silveira, Mariela Reis Bueno e Ana Luisa Imoleni Miola. **PROMOVIDO(A) POR MERECIMENTO: MARIELA REIS BUENO; TERCEIRO(A) PROMOVIDO(A) POR ANTIGUIDADE: LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA; IV) PROMOVIDO(A) POR MERECIMENTO: ANA LUISA IMOLENI MIOLA; QUARTO(A) PROMOVIDO(A) POR ANTIGUIDADE: FERNANDA LUCKMANN SARATT.** A lista de votação encontra-se no drive da CELEPAR, da Secretaria do Conselho Superior, sendo esta sigilosa, bem como a gravação audiovisual da sessão de votação. **PAUTA IV) Dezoito, setecentos e trinta e três, quinhentos e cinco, um - Edital Conselho Superior nove de dois mil e vinte e dois - Convoca interessados a compor a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Presidência):** Houve a formação da Comissão de Prerrogativas, composta pelos Defensores(as) Públicos(as) Erick Le Ferreira Palazzi (Presidente). Luiza Northfleet Przybylski, Luana Neves Alves, e Jeniffer Beltramin Sheffer (representante da ADEPAR). **PAUTA V) Dezoito, setecentos e sessenta e um, novecentos e oito, quatro - Substituição de membra da Comissão de Estágio Probatório de Membros - Caroline Nogueira Teixeira de Menezes (Presidência):** Houve a designação do Defensor Público Ricardo Milrath Padoim como novo membro da Comissão de Estágio Probatório de membros, em substituição à Defensora Pública Caroline Nogueira Teixeira de Menezes. A pedido do Conselheiro Ricardo, faço



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

constar em ata que a justificativa apresentada pela Defensora pública Caroline, qual seja a afinidade com os avaliados, não vincula a decisão do colegiado, considerando que a desistência da participação como membra da comissão é um direito potestativo da requerente, não estando vinculado a qualquer justificativa. **PAUTA VI) Dezesseis, quinhentos e cinquenta e seis, zero trinta e nove, seis - Aplicação de sanção à empresa Alpha Jac Comércio de Limpeza Eireli (Monia):** O voto foi aprovado por unanimidade de votos. Registra-se a suspeição e abstenção de voto do Conselheiro Ricardo Menezes da Silva, visto que atuou no procedimento na qualidade de Coordenador Jurídico à época. **PAUTA VII) Dezessete, novecentos e cinquenta e quatro, zero setenta e nove, sete - Unificação do processo seletivo de estágio de graduação em direito na Defensoria Pública do Estado do Paraná (Claudia):** a redação apresentada pela Conselheira Relatora foi aprovada por unanimidade de votos, registrando-se que a adoção não é obrigatória, e sim, facultativa. **ENCERRAMENTO DA PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO:** A presidência encerrou a primeira parte da terceira reunião ordinária de dois mil e vinte e dois às doze horas e quinze minutos. **CONTINUAÇÃO:** Ao primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e trinta minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer, realizou-se a continuação da **TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, Olenka Lins e Silva Martins Rocha (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedor-Geral), Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), e os Excelentíssimos Membros Titulares, Claudia da Cruz Simas de Rezende, Gabriela Lopes Pinto, Monia Regina Damião Serafim, Ricardo Menezes da Silva e Vinícius Santos de Santana (na qualidade de conselheiro suplente, da Conselheira Titular Thaisa Oliveira dos Santos. Presente também a Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Jeniffer Beltramin Sheffer. **EXPEDIENTE:** Diante da ausência do Defensor Público-Geral, a reunião foi presidida pela Primeira Subdefensora Pública-Geral. A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum, e instalou a reunião. **MOMENTO ABERTO:** não houve manifestações. **ORDEM DO DIA: PAUTA VIII) Dezoito, cento e cinquenta e nove, setecentos e trinta e oito, zero - Regulamenta a atividade de inspeção em CENSE's do Estado do Paraná (Claudia):** A Conselheira Relatora procedeu a leitura do voto. Após Deliberações este r. colegiado decidiu por baixar os autos em diligência para manifestação sobre a possibilidade orçamentária de realização das inspeções (mensal e anual) à Coordenadoria de Planejamento, Coordenadoria-Geral de Administração e Núcleo da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e por fim à Classe de Defensores (prazo sucessivo de dez dias). **PAUTA IX) Dezessete, oitocentos e cinquenta e dois, quatrocentos e**



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

setenta e três, nove - **Proposta de regulamentação sobre a obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens na DPPR (Claudia):** A Conselheira Relatora procedeu a leitura do voto e proposta de Deliberação. Após debates este, o colegiado aprovou por unanimidade de votos a proposta apresentada. **PAUTA X) Regulamentação dos procedimentos de criação, alteração e extinção de órgãos de atuação (Colegiado):** De forma unânime, o colegiado decidiu pelo sobrestamento de todos os procedimentos correlacionados à revisão de ofícios. **PAUTA XI) Dezesete, setecentos e vinte e cinco, oitocentos e onze, três e Dezoito, duzentos e noventa e cinco, quinhentos e cinquenta e quatro, zero - Pedido de revisão de processo administrativo Disciplinar AEB (Gabriela):** Aprovados de forma unânime, ambos os votos apresentados, sendo aquele sobrestado com a Conselheira Relatora, e este último redistribuído para a presidência para o juízo de admissibilidade do pedido de revisão. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Primeira Subdefensora Pública-Geral encerrou a reunião às doze horas, e para constar, eu, Cíntia Cristiane da Silveira, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os presentes.

Olenka Lins e Silva Martins Rocha
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Henrique de Almeida Freire Gonçalves
Corregedor-Geral

Karollyne Nascimento
Ouvidora-Geral

Claudia da Cruz Simas Rezende
Conselheira Titular

Gabriela Lopes Pinto
Conselheira Titular

Monia Regina Damião Serafim
Conselheira Titular

Ricardo Menezes da Silva
Conselheiro Titular

Vinicius Santos de Santana
Conselheiro Suplente

Jeniffer Beltramin Sheffer
Presidenta da ADEPAR

Cíntia Cristiane da Silveira
Assessora do Conselho Superior



ANEXO ÚNICO

Gabriela	15.862.381-1	REDISTRIBUIÇÃO - Aplicação de sanção à empresa Andrade Serviços Gerais Ltda EPP -
Gabriela	15.858.921-4	REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Aplicação de sanção à empresa Andrade Serviços Gerais Ltda EPP
Henrique	18.740.278-6	Regulamentação de rito de cobrança de débitos no âmbito da DPPR
Monia	18.644.732-8	Inscrição para promoção por merecimento - MARIELA REIS BUENO
Olenka	18.772.360-4	Proposta de deliberação de Regulamentação do uso da linguagem inclusiva de gênero no âmbito da DPPR
Ricardo	18.779.726-8	Proposta de alteração da Del. CSDP 001/2021 - Regulamenta o Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
Ricardo	16.946.858-3	Análise da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Protocolo Integrado
Thaisa	18.779.511-7	Proposta de reajuste no auxílio transporte dos estagiários
Claudia	18.789.781-5	Proposta de deliberação - Termo de ajustamento de Conduta